



COMPRAS E LICITAÇÃO

REMESSA DOS AUTOS AOS ARQUIVOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: nº 038/2021.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 029/2021.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para abastecimento da Frota Municipal de Córrego Fundo/MG.

Considerando que o processo licitatório em análise fora devidamente publicado no Diário Oficial da União – DOU, Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, Jornal diário de grande circulação e Diário Eletrônico Municipal, bem como, no site da plataforma www.bnc.org.br e no site oficial da Prefeitura Municipal¹;

Considerando que fora obedecido o prazo de oito dias úteis entre a última publicação e a data de apresentação das propostas, nos termos do inciso V, do art. 4º, da Lei Federal n. 10.520/2002;

Considerando que o Edital e seus anexos foram submetidos a Parecer Jurídico, nos termos do art. 8º, IX do Decreto 10.024/2019, sendo devidamente aprovado;

Considerando que foram exigidas somente as qualificações técnicas e econômicas indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações pela contratada, não havendo no edital convocatório cláusulas restritivas à competição;

Considerando que nos autos foi assegurada igualdade de condições a todos os possíveis licitantes, não havendo, no edital, exigência que limitasse a concorrência no certame, sendo ainda amplamente divulgado, levando-se em conta o vulto da contratação.

Considerando que embora o certame tenha sido publicado na forma legal cumprindo estritamente o princípio da legalidade, compareceram, no horário preestabelecido, apenas duas licitantes interessadas em participar do certame regido pelo epígrafe, restando, ao final, todas desclassificadas/inabilitadas.

Considerando que as licitantes AUTO POSTO PINGO DE OURO LTDA e AUTO POSTO PORTAL DE OURO LTDA foram desclassificadas por apresentarem lance maior que o valor orçado.

Considerando o interesse público;

¹ Decreto 10.024/2019. Art. 20. A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por **meio da publicação do aviso do edital no Diário Oficial** da União e no sítio eletrônico oficial do órgão ou da entidade promotora da licitação.

Parágrafo único. Na hipótese de que trata o § 3º do art. 1º, **a publicação ocorrerá na imprensa oficial** do respectivo Estado, do Distrito Federal ou do Município **e no sítio eletrônico oficial do órgão ou da entidade promotora da licitação.**



Considerando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório,

Considerando, principalmente, o princípio da legalidade.

Determino que os autos sejam remetidos ao arquivo para posterior análise do controle interno e/ou externo.

Córrego Fundo, 12 de agosto de 2021.

Danilo Oliveira Campos

Prefeito Municipal

*

Processo Licitatório nº. 043/2021. Pregão Eletrônico nº. 033/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para utilização das Secretarias do Município de Córrego Fundo/MG. Data para cadastramento das propostas e habilitação: até 31/08/2021 às 11:59hs. Abertura da Sessão: 31/08/2021 às 12:30hs. Informações e editais: site www.corregofundo.mg.gov.br ou pelo telefone (37) 3322 -9202. Córrego Fundo, 17 de agosto de 2021. Luís Henrique Rodrigues – Pregoeiro Municipal.

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 12:30 horas, na sala de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio devidamente constituída pelo Sr. Diretor do SAAE, na forma da Portaria n. 008/2021, para o ato da Sessão do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2021, Procedimento Licitatório nº 0145/2021, cujo objeto trata-se do registro de preços para contratação de laboratório especializado para prestação de serviços de análises de padrão de potabilidade de água subterrânea (poços artesianos) para consumo humano de acordo com a portaria GM/MS nº 888 de 04 de maio de 2021 e análise de efluente bruto, efluente na lagoa anaeróbica, efluente tratado na lagoa facultativa da ETE e à uma à montante e outra à jusante do córrego de acordo com a Deliberação Normativa COPAM/CERH-MG nº 1 e resolução nº 430 de 13 de maio de 2011, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo VI) do Edital convocatório do



certame, publicado no Diário Oficial do Município de Corrego Fundo, no quadro de avisos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e no sítio eletrônico www.saaecorregofundo.com.br, justificando que não compareceu nenhum licitante interessado em participar do certame, e respeitando ainda os 10(dez) minutos de tolerância para credenciamento, ficando assim impossível de dar prosseguimento ao presente, resolve-se julgar esta Licitação Deserta. Para que surtem os efeitos legais, assinamos e passamos para assinatura dos presentes.

Rodrigo José da Silva
Pregoeiro

Roberto Junio Ferreira
Membro

Érica Oliveira dos Santos Silva
Membro



Aos 17 dias do mês de agosto de 2021, cancelei o processo licitatório 11 / 2021, modalidade Pregão presencial pelos motivos abaixo discriminados, o qual foi devidamente protocolado conforme registro de protocolo abaixo.

Justificando que não compareceu nenhum licitante interessado em participar do certame, e respeitando ainda os 10(dez) minutos de tolerância para credenciamento, ficando assim impossível de dar prosseguimento ao presente, resolve-se julgar esta Licitação Deserta

Corrego Fundo - MG, terça-feira, 17 de agosto de 2021.

Jose Mendes da Silveira
Responsável pelo setor de compras

Protocolo.....	2.635 / 2021	17/08/2021 12:58:55
Nº Processo...	11 / 2.021	
Tipo processo..	Processo de compra	
Responsável...	Rodrigo José da Silva	
Finalidade.....		



OBRAS

3º NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS

Ilustríssimo Senhor **José Maria Borges**

Representante Legal Perante o processo licitatório nº 067/2020, modalidade Pregão nº 025/2020
SUPERMAX EMPREENDIMENTOS,

Com sede na Fazenda Vargem Grande, S/N, Zona Rural, na cidade de Córrego Fundo/MG.

A Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Desenvolvimento do Município de Córrego Fundo/MG, vem por meio desta, e;

Considerando os termos das Atas de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 25/2020, e oriundas do Processo Licitatório nº 67/2020, cujo objeto é Registro de preços visando futura e eventual aquisição parcelada de brita para atender a demanda das Secretarias Municipais de Córrego Fundo/MG, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula décima primeira do edital convocatório, o qual o item 11.1 estabelece o prazo de entrega do objeto;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta às solicitações realizadas pela NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 833/0001, datada do dia 06 de julho de 2020 e diversos e-mail, assim como a 1ª notificação em 03 de agosto 2021, a 2ª 12/08/2021, seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Córrego Fundo/MG, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram aprovada sua retirada;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula décima do referido Edital convocatório e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;



RESOLVE NOTIFICAR, PELA TERCEIRA VEZ, a empresa **SUPERMAX EMPREENDIMENTOS**, com sede na Fazenda Vargem Grande, S/N, Zona Rural, na cidade de Córrego Fundo/MG, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. **José Maria Borges**, portador do CPF: 140.323.096-04, residente e domiciliado à Rua Teotônio Basílio dos Santos, nº 159, Bairro Rosário, na cidade de Formiga/MG, CEP: 35570-000, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada após recebimento desta, para o atraso na autorização da referida retirada dos itens, o qual, caberá ao Município de Córrego Fundo/MG, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Atas de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 25/2020, e oriundas do Processo Licitatório nº 67/2020 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG no endereço eletrônico: <https://corregofundo.mg.gov.br/category/diario-oficial/>, assim como enviar por e-mail para representante da empresa.

Córrego Fundo/MG, 17 de agosto de 2021.

WASHINGTON ALAIR DA SILVA

SECRETÁRIO DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO

E FISCAL DO CONTRATO

O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: diariooficialcf@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144

O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.corregofundo.mg.gov.br>.